



**- Prefeitura Municipal de Marmeleiro -**

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 359/88

DE 24/05/88

**SÚMULA:** Antecipa feriado de Corpus Christi.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Decreta antecipação do feriado do dia 02 de Junho de 1988, quinta-feira, dia de Corpus Christi, para o dia 30 de Maio de 1988. Dando cumprimento à Lei Federal nº 7.320 de 11 de Junho de 1985 que antecipa todos os feriados que caírem nos dias de semana para segunda-feira.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo, quinta-feira, 02 de Junho, dia de Corpus Christi.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,  
aos vinte e quatro dias do mês de Maio de 1988.

JUVENAL GHETTINO

PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

24.05.88

R. D. K. CRISTALLIDA.

ZYJ 315 - 1550 kHz - 1 KV

Cx. P. 19 - Fones 25 1141 e 25 1183

Av. Dambros e Piva, 933

CEP 85 618 - Marmeleiro - Paraná